MINUTO BARRA

ALÔ MPE E JUSTIÇA ELEITORAL!! CARROS ESTACIONADOS COM FOTOS E NÚMEROS DE CANDIDATOS EM FRENTE A PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

Publicado em 29 de agosto de 2018 por Minuto Barra

Categoria: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

A Justiça Eleitoral alerta para a proibição de estacionar veículos com propaganda partidária em estacionamentos de órgãos públicos. A prática é considerada crime eleitoral e pode resultar em punição para o condutor e para o candidato.

Desde que a propaganda eleitoral foi liberada é possível ver pelas ruas centenas de veículos plotados com adesivos de candidatos, o que é permitido pela legislação. No entanto, na hora de estacionar o motorista deve estar atento a algumas restrições. Em estacionamentos de órgãos públicos federais, estaduais e municipais eles são proibidos.

Em Barra do Corda, a coisa encontra-se liberada, mesmo fazendo parte do Brasil e com a lei eleitoral em vigor. No estacionamento da prefeitura, parece mais com um comitê político, do que mesmo com a frente de um órgão público.

Veja no vídeo abaixo;

https://youtu.be/SznLu9ieXi0